

## PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL CONTINENTE 2014-2020

### DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Versão: 1

Data: 28/10/2013

#### M1. PROMOÇÃO PARA A INOVAÇÃO

##### A1.1 INOVAÇÃO POR GRUPOS OPERACIONAIS

###### NOTA INTRODUTÓRIA

O desenvolvimento das fichas de medida/ação está condicionado, nomeadamente, por:

1. Publicação do Regulamento do Parlamento e do Conselho do apoio ao Desenvolvimento Rural pelo FEADER (versão final);
2. Regulamentação de execução (atos de implementação e atos delegados);
3. Consolidação das “*Guidelines*” da Comissão Europeia para a programação;
4. Regulamentação comunitária relativa ao FEAGA, designadamente referente às regras de apoio aos pagamentos diretos aos agricultores;
5. Acordo de Parceria no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento;
6. Avaliação *ex-ante* pelo avaliador no quadro das obrigações regulamentares específicas.

###### ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR

- **Art.º de suporte direto:**
  - 36º (Cooperação),
  - 61-63º (PEI)
  - 18º (Investimentos corpóreos (ponto 3))
- **Art.º complementar:**
  - Art.º 15 e 16 Transferência de conhecimentos e serviços de aconselhamento;
  - Art.º 18 – Investimentos corpóreos;
  - Art.º 27 - Investimentos em tecnologias florestais, na transformação, e comercialização de produtos florestais
  - Art.º 46 – Investimentos (ponto 2)
  - Art.º 53 – Rede PEI
  - Art.º 42 a 45º - LEADER
  - Art.º 55 – Rede Rural Nacional

## RACIONALIDADE DA AÇÃO

Através da constituição de Grupos Operacionais criar ligações entre a investigação, agricultores, gestores florestais, comunidades rurais e empresas, ONG e Serviços de Aconselhamento, promovendo de acordo com os objetivos da PEI:

- A eficiência dos recursos, a viabilidade económica, a produtividade, a competitividade, a baixa emissão de GEE, a compatibilidade com o clima e a resiliência dos setores agrícola e florestal, tendo em vista um **sistema de produção agro ecológico, que preserve os recursos naturais** dos quais a agricultura e a floresta dependem.
- A oferta de **alimentação humana e animal e biomateriais seguros e sustentáveis**.
- A preservação do ambiente e a mitigação e adaptação às alterações climáticas.

## PRIORIDADES E DOMÍNIOS DO DESENVOLVIMENTO RURAL

**Prioridade 1** - fomentar a transferência de conhecimentos e a inovação nos setores agrícola e florestal e nas zonas rurais;

- (a) incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais;
- (b) reforço das ligações entre a agricultura, a produção alimentar e a silvicultura e a investigação e a inovação, inclusive na perspetiva de uma melhor gestão e desempenho ambientais.

**Prioridade 2** - reforçar a viabilidade das explorações agrícolas e a competitividade de todos os tipos de agricultura em todas as regiões e incentivar as tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas;

- (a) melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente ☐ aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola;

**Prioridade 3** - promover a organização das cadeias alimentares, nomeadamente no que diz respeito à transformação e à comercialização de produtos agrícolas, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura;

- (a) aumento da competitividade dos produtores primários mediante a sua melhor integração na cadeia agroalimentar através de sistemas de qualidade, do acrescento de valor aos produtos agrícolas, da promoção em mercados locais e circuitos de

abastecimento curtos, dos agrupamentos e organizações de produtores e das organizações interprofissionais;

**Prioridade 4** - restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas ligados à agricultura e à silvicultura;

(a) restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas Natura 2000, nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas e nas zonas agrícolas de elevado valor natural, bem como das paisagens europeias;

(b) melhoria da gestão da água, assim como dos adubos e dos pesticidas;

(c) prevenção da erosão dos solos e melhoria da gestão dos solos;

**Prioridade 5** - promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono e resistente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal;

(a) melhoria da eficiência na utilização da água pelo setor agrícola;

(b) melhoria da eficiência na utilização da energia no setor agrícola e na indústria alimentar;

(c) facilitação do fornecimento e utilização de fontes de energia renováveis, subprodutos, resíduos, desperdícios e outras matérias-primas não alimentares para promover a bioeconomia;

(d) redução das emissões de gases com efeito de estufa e de amoníaco provenientes da agricultura;

(e) promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura;

**Prioridade 6** - promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais;

(b) fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais;

Prioridade horizontal – **Ambiente, Clima e Inovação**

#### DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Esta ação destina-se a apoiar a Inovação no setor agrícola nacional no quadro da **Parceria Europeia para a Inovação (PEI)** para a produtividade e sustentabilidade agrícola.

Esta ação tem como objetivo promover:

- O funcionamento de Grupos Operacionais que desenvolvam, em cooperação, um plano de

ação para realizar projetos de inovação, que contribuam para atingir os objetivos e prioridades do Desenvolvimento Rural, nas áreas temáticas consideradas prioritárias pelo setor tendo em vista a produtividade e sustentabilidade agrícolas, conforme consideradas na PEI.

- A execução de projetos do Plano de Ação a implementar pelo Grupo Operacional.

As Áreas Temáticas prioritárias para o setor (discriminação no Anexo 1) são as seguintes:

- *Aumento da eficiência dos recursos na produção agrícola e florestal,*
- *Melhoria da gestão dos sistemas agro-florestais,*
- *Melhoria da integração nos mercados,*
- *Valorização dos territórios.*

#### TIPOS DE OPERAÇÃO

Apoios relacionados com o funcionamento dos Grupos Operacionais reconhecidos e execução e desenvolvimento do seu Plano de Ação.

#### DESPESA ELEGÍVEL

Despesas relacionadas com o funcionamento dos Grupos Operacionais e com a implementação do Plano de Ação apresentado, nomeadamente:

- Custos de coordenação decorrentes da cooperação;
- Custos de preparação do Plano de Ação (incluindo os estudos e custos de animação para desenvolvimento deste plano);
- Custo de operações de desenvolvimento e testes relativos à conceção do produto, ao produto, ao processo ou à tecnologia;
- Projetos-piloto;
- Investimentos materiais ou imateriais relacionados com a cooperação, anteriores a qualquer utilização dos produtos, processos e tecnologias recentemente desenvolvidos para fins comerciais;
- Custos com à demonstração e divulgação de resultados.

#### TIPO DE BENEFICIÁRIO

1. Grupos Operacionais: parcerias constituídas por entidades de natureza pública ou privada que se propõem desenvolver um plano de ação visando a inovação no setor agrícola.
2. Podem fazer parte dos Grupos Operacionais as seguintes entidades:
  - a) PME ou pessoas singulares que exerçam atividade agrícola ou silvícola, transformação ou comercialização de produtos agrícolas incluídos no anexo I do Tratado ou de produtos florestais;
  - b) Associações, cooperativas ou outras formas associativas legalmente reconhecidas, com atividade no sector agrícola, florestal ou agroalimentar;
  - c) Pessoas coletivas públicas ou privadas com atribuições ou atividades nas áreas de investigação e desenvolvimento;
  - d) Outras entidades públicas ou privadas com atividade em áreas relevantes para o plano de ação apresentado.

#### CONDIÇÕES DE ACESSO

1. Dos beneficiários (Grupo Operacional)
  - a) É composto obrigatoriamente por entidades identificadas nas alíneas a) b) e c) do ponto 2 referente aos Beneficiários.
  - b) Apresenta um contrato de parceria que formalize o Grupo Operacional e as obrigações, os deveres e as responsabilidades de todos os intervenientes no âmbito do Plano de Ação apresentado, bem como a designação da respetiva entidade gestora;
  - c) Os parceiros do grupo operacional estão inscritos como membros da Rede Rural Nacional;
  - d) Os parceiros do Grupo Operacional afetam meios materiais e humanos adequados à realização da operação nomeadamente no que diz respeito a competências, aptidão técnica e experiência para desenvolverem as atividades elegíveis propostas
2. Do Plano de ação
  - a) Enquadramento nos objetivos da Ação.
  - b) Formulação que identifique o problema/oportunidade que se propõe abordar, os objetivos visados e os resultados a atingir e os principais constrangimentos e riscos envolvidos; integre todas as fases de programação e execução e respetiva calendarização bem como a forma/método de abordagem, o envolvimento de cada um dos parceiros, os potenciais

destinatários dos resultados esperados e um plano de demonstração/ divulgação/ disseminação;

- c) Registo prévio da intenção de candidatura, na Bolsa de Iniciativas PEI da Rede Rural Nacional.
- d) Identificação e garantias de assegurar as fontes de financiamento complementares.

Para efeitos da presente medida, não são elegíveis as despesas relativas a atividades de investigação fundamental.

#### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os pedidos de apoio são avaliados e selecionados de acordo com os seguintes fatores:

##### **A. Qualidade do Plano de Ação**

- a) Abrangência do plano de ação no contexto das áreas temáticas consideradas prioritárias.
- b) Pertinência e consistência do plano face quer às áreas temáticas estabelecidas para esta ação quer aos objetivos visados e aos resultados previstos no próprio plano.
- c) Coerência interna do Plano de ação

##### **B. Qualificação da parceria face ao Plano de Ação**

- a) Constituição e diversidade da parceria
- b) Experiência de trabalho conjunto na área temática
- c) Relevância dos parceiros (tema e abordagem; experiência/saber e/ou representatividade)
- d) Qualificação dos parceiros do sistema científico e tecnológico

##### **C. Não sobreposição com Planos de ação de outros Grupos Operacionais**

##### **D. Abrangência e adequação do Plano de divulgação/disseminação**

**E. Áreas Temáticas prioritárias:** *1ª Aumento da eficiência dos recursos na produção agrícola e florestal, 2ª Melhoria da gestão dos sistemas agro-florestais, 3ª Melhoria da integração nos mercados, 4ª Valorização dos territórios).*

#### TIPO E NÍVEL DE APOIO

Os apoios são concedidos sob a forma de incentivos não reembolsáveis com uma taxa a definir. Prevê-se uma abordagem baseada em custos simplificados para determinado tipo de despesas, designadamente de funcionamento.

O nível de apoio, será definido com base na regulamentação dos Auxílios de Estado, ainda não estabilizada para a comparticipação dos seguintes custos:

- Custos de Coordenação e Organização

- Custos de funcionamento decorrentes da cooperação;
- Custos de animação (dinamização dos grupos e sua participação na elaboração do Plano de Atividades);
- Custos de elaboração e acompanhamento do Plano de Ação.

- Custos decorrentes dos projetos (se enquadráveis por outra medida do PDR não pode ultrapassar o seu nível de apoio máximo);

- Custos de disseminação.

#### OBSERVAÇÕES

Articulação e/ou complementaridade com outros instrumentos de política.

Medida «Promoção para a Inovação», no âmbito do FEADER, a articular com:

- 8º Programa Quadro para a investigação (*Horizon 2020*)
- Outros apoios no âmbito da Política de Coesão

#### ANEXO 1 – Domínios Temáticos e respetiva prioridade

1º prioridade – Aumento da eficiência dos recursos na produção agrícola e florestal

1.1 Melhoria do teor de matéria orgânica e da estrutura do **solo** (aumento da capacidade de retenção da água, combate à erosão, promoção da capacidade de sumidouro de carbono e melhoria da fertilidade).

1.2 Melhoria da eficiência no uso da **água** e promoção da sua qualidade através de utilização

racional de fatores de produção (adubos, pesticidas, efluentes).

1.3 Melhoria da Eficiência no uso da **energia** e diversificação de fontes energéticas.

1.4 Tratamento e **valorização de subprodutos e efluentes animais**.

1.5 Melhoria da **capacidade produtiva dos animais e das plantas**.

1.6 Conservação e Valorização dos **recursos genéticos endógenos** vegetais e animais (melhoramento, seleção, guarda da variabilidade, valorização e adaptação às alterações climáticas).

1.7 Proteção das Plantas e Animais contra **pragas e doenças**.

## **2ª prioridade - Melhoria da gestão dos sistemas agro-florestais**

2.1 **Adaptação** das plantas e animais a condições climáticas adversas, incluindo a mitigação/adaptação às **alterações climáticas**.

2.2 **Gestão económica eficiente** da produção agrícola e florestal **em consonância** com a manutenção da biodiversidade doméstica e selvagem e com a conservação do solo e da água.

2.3 **Sustentabilidade dos sistemas** de produção agrícolas e florestais de alto valor ambiental.

2.4 Prevenção e minimização do risco de incêndio.

## **3ª prioridade- Melhoria da integração nos mercados**

3.1 Inovação organizacional com vista ao aumento da **eficiência de gestão** e promoção de novas **formas de articulação** entre agentes.

3.2 **Adaptação da produção/fileira a exigências/oportunidades dos mercados** internos e de exportação (incluindo transparência de informação sobre oportunidades de mercado)

3.3 **Adaptação da produção/fileira tendo em vista a substituição de importações** de produtos agrícolas para alimentação humana e animal.

3.4 Inserção das **pequenas explorações** nos mercados.



3.5 Melhoria da **qualidade e segurança dos produtos alimentares**.

**3.6 Ajustamento da oferta** a padrões de consumo saudável.

**4ª prioridade - Valorização dos territórios**

4.1 Melhoria da **inserção dos bens e serviços** agrícolas na **valorização e promoção do território**.

4.2 Melhoria da coesão Rural-Urbano.

DRAFT